

EDITAL N.º ED/178/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por despacho de 01 de abril do ano em curso e por motivo da realização das **Solenidades da Semana Santa 2022**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 do dia 7 e as 13H00 do dia 19 de abril, em frente aos Calvários da Rua D. Paio Mendes, da Rua de S. Paulo e do Largo das Carvalheiras.

Dia 9 de abril (sábado) – Procissão de transladação da imagem do Senhor dos Passos:

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 20H00 e as 24H00, na Rua do Anjo, Largo de Santiago e Largo de S. Paulo.

Dia 10 de abril (domingo) – Procissão dos Ramos:

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 10H00 e as 11H00, no Largo de S. Paulo e na Rua D. Gonçalo Pereira.

Dia 10 de abril (domingo) – Procissão dos Passos:

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 e as 20H00, no lado poente (junto ao edifício da Irmandade de Santa Cruz) do Largo Carlos Amarante, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua do Alcaide, Rua de S. Paulo e no arruamento Sul (em frente ao Centro de Saúde) do Largo Paulo Orósio;

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 16H00 e as 20H00, no Largo Carlos Amarante, Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques, Rua do Anjo, Rua do Alcaide, Rua de S. Paulo, Largo de Santiago, Largo Paulo Orósio e Largo de S. Paulo.

Dias 12 e 13 de abril (terça e quarta-feira) – Cortejo Bíblico "Vós sereis o meu povo" (Procissão de Nossa Senhora da "Burrinha"):

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 do dia 12 e as 23H59 do dia 13, na Rua de S. Vítor, na área envolvente à Igreja de S. Vítor, na Rua da Restauração e na Avenida Central, incluindo nos lugares de táxis;

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H30 e as 23H59 do dia 13, na Rua de S. Vítor, na extensão inferior da Rua de S. Domingos (envolvente à Igreja de S. Vítor), Largo da Senhora a Branca e Avenida Central;

- Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interditado a partir das 19H00 do dia 13 e até ao fim da procissão.

Dias **14 e 15 de abril (quinta e sexta-feira)** – Procissão do Senhor “Ecce Homo” e Procissão do Enterro do Senhor:

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 do dia 14 e as 23H59 do dia 15, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Gonçalo Pereira, Rua de S. Paulo, Rua do Alcaide, Rua dos Bombeiros Voluntários (a norte da Rua Dr. Rocha Peixoto), no arruamento Sul do Largo Paulo Orósio (em frente ao Centro de Saúde), no arruamento nascente e numa extensão de 10 metros das extremidades nascente dos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal e numa extensão de 10 metros em todos os cruzamentos por onde passam os percursos das procissões;
- É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H00 e as 23H59 do dia 14 e do dia 15, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Gonçalo Pereira, Rua de S. Paulo, Rua do Alcaide, Rua do Anjo, Largo Paulo Orósio e Praça Municipal;
- Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interdito a partir das 19H00 dos dias 14 e 15 e até ao fim das procissões;
- Entre as 19H00 do dia 14 e as 23H59 do dia 15 o trânsito automóvel na Rua Dr. Rocha Peixoto pratica-se em sentido inverso, ou seja, no sentido Norte-Sul;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 01 de abril de 2022

A VEREADORA,



Dr.^a Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 01/04/22 - DAC/Liliana Veiga